



# Sistema Intermunicipal de Capacitação em Planejamento e Gestão Local Participativa

Projeto B - URB-AL

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

# GUIA FINANCEIRO



**O projeto aprovado pela Comunidade Européia corresponde a 1.201.085 Euros**

**O projeto é composto de 9 cidades sócias de pleno direito e 2 sócios externos, sendo:**

- 1 sócio coordenador - Porto Alegre**
- 8 cidades sócias - Barcelona, Belo Horizonte, Córdoba, Cuenca, Quito, Região Toscana, Rosário e San Salvador**
- 2 sócios externos - CIGU e UFRGS**

# VALOR DO PROJETO

€1.201.201

## SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA

€800.000

## CIDADE COORDENADORA - PORTO ALEGRE

€200.601

## CIDADES SÓCIAS

€200.601

Sistema Intermunicipal de Capacitação em Planejamento e Gestão Local Participativa  
Prefeitura Municipal de Porto Alegre

# SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA

A subvenção da Comunidade Europeia se dará em três pagamentos

<b>Pagamento inicial</b>	<b>€357.006,60</b>	<b>Realizado</b> pendente de transferência aos sócios
<b>Pagamento Intermediário</b> Condicionado apresentação do informe intermediário	<b>€282.993,94</b>	<b>Pendente</b>
<b>Pagamento Final</b> Condicionado apresentação do informe final	<b>€160.000,00</b>	<b>Pendente</b>

**O pagamento final está condicionado a justificativa de 100% do projeto apresentado**

# PRAZO PARA AS CIDADES SÓCIAS APRESENTAREM A JUSTIFICATIVAS A COORDENAÇÃO

**Justificativa Inicial**

**18 de abril de 2008**

**Justificativa Final**

**20 de janeiro de 2009**

**Sistema Intermunicipal de Capacitação em Planejamento e Gestão Local Participativa**  
**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

## **PRAZO PARA AS CIDADES SÓCIAS APRESENTAREM A JUSTIFICATIVAS A COORDENAÇÃO**

- A justificativa inicial deverá ser enviada a coordenação até 18 de abril de 2008.**
- O primeiro informe será enviado a Comissão Europeia até 15 de fevereiro de 2008.**
- Observar os valores e quantidades previstos no orçamento.**
- Qualquer despesa que não esteja prevista no orçamento original, antes da sua execução, a alteração deverá ser solicitada à coordenação, que após análise informará se a despesa poderá ser executada.**
- Prestação de contas deverá ser feita na moeda do país e após convertida em euros.**
- A conversão será pela média do euro nos 12 primeiros meses da vigência do contrato.**
- Todas as publicações deverão ter o logo do Programa URB-AL e do projeto.**

## JUSTIFICATIVA INICIAL

- A justificativa inicial deverá ser enviada a coordenação até 18 de abril de 2008
- A Coordenação enviará à Comunidade Européia até 31 de maio de 2008.
- Período da prestação de contas:  
**de 01 de janeiro de 2007 a 31 de março de 2008**
- Deverá ser enviado documento comprobatório:
  - faturas autenticadas**
    - comprovação do efetivo pagamento
    - certificado de gastos de pessoal local - **MODELO 1**
    - informe de gastos identificando qual item foi executado a despesa, com a assinatura dos respectivos responsáveis **MODELO 2**
  - **relatório técnico** identificando a despesa correspondente



# ORÇAMENTO

- Cada cidade sócia receberá uma subvenção em torno de 53.000 euros e deverá aportar 22.289 euros como contrapartida
- Cada sócio externo receberá uma subvenção de 13.000 euros
- O valor será definido de acordo com a definição dos intercâmbios entre as cidades

## SUBVENÇÃO DO PROJETO

Os recursos de subvenção da Comissão Europeia se destinam a cobrir gastos com viagens; diárias para aplicação de módulos e encontros do projeto (duas pessoas por cidade); compra de equipamento e material; tradução dos materiais pedagógicos e dos documentos do projeto. No caso das cidades sedes dos encontros além do montante previsto serão destinados recursos para a realização dos mesmos.

## CONTRIBUIÇÃO SÓCIO – Contrapartida

A alocação dos recursos de contrapartida pode ser distribuída em recursos humanos relacionados com o projeto, por exemplo: salário do coordenador, pessoal administrativo; e também em equipamento do espaço ou material de consumo.

# PROPOSTA DE ORÇAMENTO - SUBVENÇÃO

- BARCELONA - 53.056 euros
- BELO HORIZONTE - 51.456 euros
- CÓRDOBA - 53.540 euros
- CUENCA - 53.573 euros
- ISSY LES MOULINEAUX - 60.577 euros
- QUITO - 53.588 euros
- REGIÃO TOSCANA - 70.176 euros
- ROSÁRIO - 53.248 euros
- SAN SALVADOR - 52.940 euros

# PROPOSTA DE ORÇAMENTO - SUBVENÇÃO

- BARCELONA - 53.056 euros
- BELO HORIZONTE - 51.456 euros
- CÓRDOBA - 53.540 euros
- CUENCA - 53.573 euros
- ISSY LES MOULINEAUX - 60.577 euros
- QUITO - 53.588 euros
- REGIÃO TOSCANA - 70.176 euros
- ROSÁRIO - 53.248 euros
- SAN SALVADOR - 52.940 euros

Queridos sócios:

sejam bem-vindos

bienvenidos

bienvenus

benvenuti

Maria Inês, Luciane e Maria Ângela

